

CONCURSO CULTURAL
“12º ANIVERSÁRIO CONFRARIA DAS IDÉIAS”

ONG CONFRARIA DAS IDÉIAS
CNPJ/SP 11.036.140/0001-36

REGULAMENTO

Este concurso possui caráter exclusivamente cultural, não havendo qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos participantes, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem ou serviço, de acordo com o artigo 3º, item II, da Lei nº 5768/71 e com o artigo 30º do Decreto-Lei nº 70.951/72.

Podem participar deste concurso todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas no território Nacional (Brasil), bem como prestadores de serviços da ONG Confraria das Idéias e Devir Livraria, assim como todos os envolvidos, direta ou indiretamente, na execução deste concurso cultural.

I - Início e Término:

1.1 O presente Concurso terá início em 15 de janeiro de 2011 e término em 13 de fevereiro de 2011.

II - Período de Inscrição:

2.1. Para efeitos de participação no presente Concurso, será considerado período de inscrição aquele compreendido entre os dias 15 de janeiro de 2011 e 13 de fevereiro de 2011, respeitando-se o horário oficial de Brasília.

III - Como Participar:

3.1 Para participar basta que o interessado acesse o site da Confraria das Idéias, clique no blog (no post da promoção), e envie quantas frases quiser (um post para cada frase).

3.2 É necessário estar logado com um perfil (cadastro gratuito no blog), não sendo permitido o envio por usuário anônimo, sob pena de desclassificação. Em caso de ser contemplado, a Confraria das Idéias entrará em contato e solicitará os dados cadastrais do participante (nome completo, RG, CPF, telefone de contato e data de nascimento em formato dd/mm/aaaa), necessários e suficientes à identificação deste, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 12 da Portaria MF 41/2008.

3.3 Os interessados deverão submeter à análise da comissão de classificação e seleção correspondente 1 (uma) frase inédita e original, sobre o tema *“O que você gostaria de ver em um live-action?”*, **de acordo com o item 3.2 deste regulamento.**

3.4 Os interessados poderão participar no presente Concurso **quantas vezes desejar**, mediante o envio de frases no blog da Confraria das Idéias, de acordo com o item 3.2 e ciente de todas as condições de participação estabelecidas neste Regulamento, sendo a participação pessoal e intransferível.

3.5 Poderão participar do presente Concurso Cultural, todas as pessoas físicas maiores de 12 anos.

IV - Critérios de Avaliação:

4.1 Será constituída uma comissão de classificação e seleção, integrada por profissionais qualificados, que ficará responsável por avaliar as inscrições, de acordo com critérios de avaliação e desclassificação previstos neste Regulamento.

4.1.1 Para efeitos de avaliação no presente Concurso, serão consideradas as inscrições recebidas no período compreendido entre os 15 de janeiro de 2011 e 13 de fevereiro de 2011, respeitando-se o horário de Brasília, além do

correto preenchimento de todas as condições de participação estabelecidas no presente Regulamento e que poderão vir a desclassificar o participante.

4.2 A autenticidade das informações declaradas pelos participantes e contemplados, ao preencherem os dados exigidos (estipulados no item 3.2 e de acordo com o regulamento), serão avaliadas pelos membros da comissão de classificação e seleção em data anterior à divulgação dos resultados, que ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2011. Serão desclassificadas as inscrições que infringirem quaisquer das condições estabelecidas neste Regulamento.

4.2.1 Caso a avaliação a que se refere o item anterior, após a definição dos contemplados, ateste que qualquer deles infringira alguma das condições estabelecidas neste Regulamento ou declarara alguma informação inverídica, este participante será desclassificado e será declarado vencedor aquele que estiver classificado na posição imediatamente seguinte a ele.

4.3 As frases inscritas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios, na ordem a seguir: **(a) criatividade, (b) originalidade, (c) adequação ao tema proposto e (e) uso apropriado da língua portuguesa.**

4.5 Não poderão ser utilizadas, sob pena de desclassificação, frases indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integralidade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, independentemente de sua nacionalidade, etnia ou religião, bem como frases que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica vigente.

4.7 Todas as inscrições serão avaliadas, sendo que, ao final, a comissão julgadora **escolherá 3 (três) frases**, a qual serão declaradas vencedoras do presente Concurso, em ordem de colocação, fazendo jus o seu autor ao prêmio descrito no item 6.1 abaixo.

4.8 As decisões da referida comissão serão soberanas e irrevogáveis, não cabendo qualquer tipo de questionamento e/ou recurso por parte dos participantes.

V - Divulgação dos Resultados:

5.1 Os nomes dos vencedores do presente Concurso serão divulgados no site www.confrariadasideias.com.br, no www.devir.com.br, e nos sites parceiros.

5.2 Os vencedores também serão informados do resultado do presente Concurso por meio de telefonema, e-mail ou telegrama com aviso de recebimento enviado ao endereço cadastrado, quando solicitado pela coordenação do presente concurso.

VI - Premiação:

6.1 Os vencedores deste Concurso farão jus, à seguinte premiação, de acordo com a colocação:

1º lugar: 3 (três) livros fornecidos pela Devir Livraria (**A dança da realidade, 30 dias de noite e Leis da Noite**).

2º lugar: 2 (dois) livros fornecidos pela Devir Livraria (**The Spirit - as novas aventuras e World of Warcraft d20**).

3º lugar: 1 (hum) livro fornecido pela Devir Livraria (**BESM d20**).

6.2 O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus aos contemplados, que deverão retirar na livraria Devir (**Rua Teodureto Souto, 624 – Cambuci – São Paulo - SP, CEP 01539-000**) ou, na impossibilidade deste (avisando a organização do concurso em até 10 (dez) dias após a divulgação do prêmio, receberão via Sedex 10 em sua residência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da comunicação a que se refere o item 5.2 acima.

6.3 Em nenhuma hipótese será permitida a conversão do prêmio em dinheiro ou a sua substituição por outro, sendo vedada a sua comercialização, bem como a sua transferência a terceiros anteriormente o recebimento do prêmio, podendo ser entregue apenas no endereço informado.

6.4 No ato de recebimento do prêmio, os contemplados deverão assinar um recibo de quitação e entrega do prêmio, e enviá-lo para o fax informado na comunicação do prêmio. O direito ao prêmio prescreverá em 180 (cento e oitenta) dias após a data da apuração.

VII - Considerações Gerais

7.1 Os participantes inscritos no presente Concurso desde já cedem, a título gratuito, à ONG Confraria das Idéias, todos os direitos autorais e patrimoniais decorrentes das frases encaminhadas, incluindo, mas não se limitando, o direito de divulgação das obras, reprodução total ou parcial, de edição, alteração e/ou modificação, para que essa possa disseminá-las, promovê-las e fomentar a sua replicação, por mídia impressa e/ou eletrônica, incluindo a Internet, para fins institucionais, respeitados e preservados todos os direitos morais dos autores.

7.2 Os participantes autorizam igualmente o uso de sua imagem, voz, performance e nomes, em filmes institucionais veiculados em mídia eletrônica, fotos, cartazes, anúncios em jornais e revistas e em qualquer outra forma de mídia impressa e/ou eletrônica, para divulgação do resultado deste Concurso em território nacional.

7.3 As frases elaboradas e inscritas pelos participantes poderão ou não ser divulgadas, a critério da ONG Confraria das Idéias.

7.4 A utilização e/ou divulgação das obras objeto do presente Concurso não dependerá de prévia autorização do participante, que, no ato da inscrição, consente com os termos

previstos no Regulamento; nem lhe dará direito a qualquer remuneração ou gratificação adicional, sendo que as obras inscritas não serão devolvidas aos participantes, podendo delas fazer uso a Empresa Promotora para os fins previstos no item 9.1 acima e outros que acordados entre as partes.

7.5 Pelo ato da inscrição, os participantes – selecionados ou não – autorizam à ONG Confraria das Idéias o uso das obras inscritas, nos termos do presente Regulamento, para todos os fins a que se propõe o presente Concurso.

7.6 Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual.

7.7 Nas hipóteses de caso fortuito e/ou força maior, a comissão organizadora do presente Concurso se reserva ao direito de proceder à alteração de cláusulas deste Regulamento, do prêmio oferecido e/ou data de divulgação do resultado, cujas alterações serão amplamente comunicadas aos participantes e demais interessados.

7.8 Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação no presente Concurso serão submetidos à comissão organizadora para avaliação, sendo que as decisões dessa comissão serão soberanas e irrecorríveis.

7.9 É proibida a participação de funcionários e sócios da ONG Confraria das Idéias, da Devir Livraria, e de demais empresas que, de alguma forma, participem e/ou apoiem este Concurso.

7.10 A responsabilidade da ONG Confraria das Idéias com relação aos ganhadores cessará por completo com a entrega do prêmio a que farão jus.

7.11 Esse concurso, assim como seu regulamento poderá ser alterado, suspenso ou cancelado pela ONG Confraria das Idéias, mediante aviso divulgado nos sites participantes (www.confrariadasideias.com.br e www.devir.com.br), por motivo de força maior ou por qualquer imprevisto que fuja do controle da ONG Confraria das Idéias e que comprometa o regular andamento do concurso, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

7.12.1 Na ocorrência desta situação, os participantes que já estiverem inscritos no concurso não serão prejudicados.

7.12 A participação neste Concurso implica o reconhecimento de todos os termos e condições deste Regulamento.